
Promotoria de Justiça de São Carlos

Ofício n. 228/26 – 9º PJ.

São Carlos, 06 de maio de 2026.

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a documentação anexa, relativa à análise da “prestação de contas relativa ao ano de 2024” apresentadas por essa fundação, que foram analisadas e avaliadas nos termos do artigo 2º, do Ato Normativo n. 257-PGJ, de 23/05/2001, pelo Centro de Apoio Operacional à Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo, através do SISTEMA DE CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SICAP), para ciência de sua aprovação. Encaminho também Atestado de Regularidade e Aprovação de Contas dessa Fundação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor
Prof. Dr. TARGINO DE ARAÚJO FILHO
DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI-UFSCAR

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, em
06/05/2026 às 19:47.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao
Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº
do procedimento **0714.0000597/2025** e código **ef6db608-240c-48e5-a808-108706ce0478**

Promotoria de Justiça de São Carlos

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS.

O Promotor de Justiça de Fundações de São Carlos, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a **Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar, inscrita no CNPJ sob número 66.991.647/0001-30**, com sede nesta cidade de São Carlos na Rod. Washington Luiz, s/n., km 235, está em pleno e regular funcionamento desde a data de sua instituição, atuando com observância de suas finalidades estatutárias, estando em dia também com suas obrigações perante o Ministério Público Estadual, **tendo apresentado a esta Promotoria de Justiça de Fundações as PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, por intermédio do Sistema SICAP, as quais foram analisadas e aprovadas formalmente** nos autos do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0714.0000597/2025, desta Promotoria de Justiça.

São Carlos, 06 de maio de 2026.

SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
9º Promotor de Justiça de São Carlos

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, em 06/05/2026 às 19:47.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0714.0000597/2025** e código 8823ceb3-78c8-4937-bb7c-d3409e0a78fd

PRESTAÇÃO DE CONTAS**SEI nº 29.0001.0091256.2025-69****Comarca/Município:** São Carlos (SP)**Interessado:** MPSP e Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI)**Assunto:** Análise de Prestação de Contas, ano-base/exercício 2024

O CAEx (Centro de Apoio Operacional à Execução), por meio do Setor Técnico Científico (SETEC) – Núcleo de Fundações (NFUND), atendendo à solicitação da Promotoria de Justiça de São Carlos, vem, mui respeitosamente, apresentar o resultado de sua atividade consubstanciado no seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS**SUMÁRIO****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Considerações Iniciais

1.2. Objetivo

1.3. Material de Análise

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Localização

2.2. Regularidade Cadastral perante Órgão Fiscal

2.3. Contextualização

2.4. Arquivo SICAP

2.4.1. Fontes de Recursos

2.4.1.1. Recursos advindos de Orçamento Público

2.4.1.1.1 Auxílios e Contribuições

2.4.1.1.2 Subvenções Sociais

2.4.1.1.3 Convênios, Acordos ou Ajustes

2.4.1.1.4 Contrato de Gestão

2.4.1.1.5 Termo de Parceria

2.4.1.1.6 Contratos

2.4.1.1.7 Termos de Fomento

2.4.1.1.8 Termos de Colaboração

2.4.1.1.9 Acordos de Cooperação

2.4.1.2. Fontes de Recursos Privados

2.4.2. Demonstrações Contábeis

2.4.2.1. Custos e Despesas

2.4.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

2.4.2.3. Patrimônio Líquido (PL)

3. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Processo SEI nº 29.0001.0091256.2025-69 requisitado pela Promotoria de Justiça de São Carlos para análise documental e arquivo do programa Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (SICAP) referente ao ano-base/exercício 2024 da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI).

1.2 OBJETIVO

A presente Prestação de Contas visa analisar o conteúdo documental eletrônico apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de forma a embasar o pleno velamento da Fundação mencionada.

1.3 MATERIAL DE ANÁLISE

Foram utilizados os seguintes documentos para análise técnica, enviados em formato eletrônico digitalizado por meio de processo SEI,.

-Documentação - Prestação de Contas da Fundação (15673321)

-Documentação - SICAP 2024 (15673325)

-Anexo 01 – Carta de Representação (16385318)

Anexo 02 – Protocolo de Entrega (16385324)

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1 Localização

A Fundação está sediada à Rodovia Washington Luiz, Nº s/n, complemento Km 235, bairro Jardim Guanabara, município de São Carlos/SP , conforme menção em seu cadastro como endereço sede/matriz pelo SICAP e validação no site Correios, possuindo o endereço eletrônico

2.2 Regularidade Cadastral perante Órgão Fiscal

A Fundação, quanto ao seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), está registrada sob o número 66.991.647/0001-30, apresenta situação cadastral ATIVA, e indica como atividade econômica principal “atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares”. Também consta que, no item Natureza Jurídica, a Fundação em tela foi cadastrada como Fundação Privada. Tais informações foram atestadas mediante consulta ao comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal do Brasil (RFB).

2.3 Contextualização

A Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico iniciou suas atividades em 1992 e tem como principal objetivo apoiar a Universidade Federal de São Carlos na realização de suas atividades essenciais, como ensino, pesquisa e extensão, além de contribuir para o desenvolvimento institucional da universidade. A fundação também atua na promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, no incentivo às atividades artísticas e culturais, na preservação ambiental e no fortalecimento das relações entre a UFSCar, a comunidade universitária e a sociedade. Além disso, busca apoiar outras instituições de ensino e pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e ambiental sempre que houver parceria formal estabelecida. Segundo seu Estatuto.

2.4 Arquivo SICAP

Mediante informações coletadas e analisadas por meio do programa SICAP, arquivo de assinatura nº 942466, segue o exposto a respeito da prestação de contas do exercício/ano-base 2024.

2.4.1 Fontes de Recursos

2.4.1.1 Recursos advindos de Orçamento Público

Verifica-se que a Fundação, no presente exercício, apresentou recebimentos de origem pública conforme mencionado:

2.4.1.1.1 Auxílios e Contribuições

Nada consta.

2.4.1.1.2 Subvenções Sociais

Nada consta.

2.4.1.1.3 Convênios, Acordos ou Ajustes

Consta o recebimento de valores da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos no valor de R\$32.938.184,10. Foi registrado o recebimento de valores da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar no valor de R\$3.329.261,24. Foi constatado o recebimento de valores da FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos (PRH) no valor de R\$558.813,06. Ainda há o recebimento de valores do MRI Tecnologia Eletrônica LTDA no valor de R\$15.375,00. Outro recebimento refere-se o Petróleo Brasileira S.A - Petrobras no valor de R\$4.940.367,37. Identifica-se também o recebimento de valores da Prefeitura Municipal de São Carlos no valor de R\$0,03. Consta também o recebimento de valores do Município de São Carlos – Prefeitura Municipal no valor de R\$800.000,01. E, por fim, consta o recebimento de valores do Fehibro – Fundo Estadual de Recursos Hídricos no valor de R\$4332,60.

2.4.1.1.4 Contrato de Gestão

Nada consta.

2.4.1.1.5 Termo de Parceria

Nada consta.

2.4.1.1.6 Contratos

Consta o recebimento de valores da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar no valor de R\$2.437.752,67. Foi constatado também o recebimento de valores da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa –FUNDEP no valor de R\$0,01. Outro valor registrado foi do Instituto Federal de São Paulo – IFSP no valor de R\$3.738.977,08. E, por fim, consta o recebimento de valor da Universidade Federal de São Carlos no valor de R\$20.398.399,34 .

2.4.1.1.7 Termos de Fomento

Consta o recebimento de valores da Secretaria de Ciência, tecnologia e Inovação no valor de R\$100.000,00. Também consta o recebimento de valores da Secretaria de Políticas para Mulheres no valor de R\$200.000,00 e por fim consta o recebimento de valores do Crefito 3 – Conselho Regional de Fisioterapia e Te no valor de R\$85.593,60

2.4.1.1.8 Termos de Colaboração

Consta o recebimento de Valores da Prefeitura Municipal de Santo André no valor de R\$298.677,73.

2.4.1.1.9 Acordos de Cooperação

Nada consta.

2.4.1.2 Fontes de Recursos Privados

Verifica-se em Demonstrativo de Fontes de Recursos que a Fundação obteve, além do descrito no item 2.4.1.1., recursos provenientes de outras fontes de geração própria através de cobrança de

taxas, contribuições, mensalidades, de rendimentos de patrimônio ou de capital financeiro, de venda de bens do Ativo Permanente e de outras fontes de geração própria de recursos.

2.4.2 Demonstrações Contábeis

Descreve-se em sequência o panorama contábil apresentado pela Fundação durante o referido exercício, de forma a identificar possíveis discrepâncias ou irregularidades contábeis.

2.4.2.1 Custos e Despesas

Em sua composição de demonstrações contábeis, quanto aos custos e despesas, apresenta despesas com pessoal próprio, discriminando os itens salários e ordenados de celetistas, triênios, horas extras, remuneração dos dirigentes, aviso prévio, indenizações e férias indenizadas, décimo terceiro salário, férias e abono de férias, FGTS - fundo de garantia por tempo de serviço, INSS - celetistas cota patronal, PIS - sobre folha de pagamento, vale-transporte, alimentação e programa de alimentação, saúde, assistência médica e odontológica, educação e bolsas de estudo a empregados, treinamento e cursos a empregados e outras despesas com pessoal. Também apresenta custos com outros programas e atividades não classificadas anteriormente. Em despesas gerais e administrativas, apresenta despesas com água, gás e energia elétrica, copa e cozinha, refeitório, conservação, higiene e limpeza, despesas com veículos, despesas postais/malotes, despesas de viagem, locação de equipamentos, material de consumo / expediente / escritório, bens não imobilizados, promoções, eventos e publicidade, telefone, celulares e outras comunicações, serviços técnicos especializados (jurídico, auditoria, etc), desenvolvimento de sistemas, despesa com internet, outras despesas com informática, repasses diversos e outras despesas administrativas. Declara, em impostos, taxas e contribuições, ter pagado impostos federais, impostos estaduais, impostos municipais, e outros tributos, taxas e contribuições. Em despesas financeiras, apresenta despesas bancárias, multas por atraso de pagamento. Apresenta, por último, em despesas com depreciação, amortização e leasing, despesas com depreciação, amortização.

2.4.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

No tocante à Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresenta superavit de R\$10.252.870,44 (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). Em breve histórico, verifica-se que a Fundação apresentou para o ano-base de 2023 o superavit de R\$10.331.217,33 (dez milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

2.4.2.3 Patrimônio Líquido (PL)

No tocante ao Patrimônio Líquido (PL), seu valor é positivo em R\$32.679.593,97 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). Em breve histórico, verifica-se que a Fundação apresentou para o ano-base de 2023 o

valor positivo de R\$24.219.614,96 (vinte e quatro milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

3. CONCLUSÃO

A recomendação é pela aprovação das contas, sem ressalvas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paccas, Assessor do MP**, em 06/04/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **16521682** e o código CRC **6935B0A5**.
